

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

ATA DE REUNIÃO

30 de maio de 2022

Identificação
<p>Data/Hora/Local da Reunião: 30/05/2022 – 10hs – Presencial</p>
<p>Participantes: STI – Ivan Carneiro COINF – Mayara Santos CLOGI – Warner Moura CDES – Giesy Isper SEAU – Rodrigo Carvalho GABSTI – André Dias</p>
<p>Pauta/Finalidade: 1. Definição do Catálogo de Sistemas de Eleição; 2. Definição dos itens a serem cadastrados para cada sistema; 3. Definição da sistemática de autorização de cada sistema;</p>
Debate
<p>1. Ivan Carneiro, Secretário de TI, abriu a reunião e solicitou que as equipes de cada unidade apresentem a relação de sistemas de eleição, relacionando a integração entre sistemas e a autorização necessária, a fim de criar um catálogo de sistemas eleitorais que visa facilitar o fluxo de processos internos da STI, proporcionando mais agilidade entre o demandante e a efetivação do uso. O Secretário pediu aos coordenadores um relatório que descreva a participação de cada unidade em relação a cada sistema eleitoral. Também solicitou da COINF um estudo para usar o Citismart na consolidação do catálogo de sistemas.</p> <p>2. Rodrigo Carvalho e Germaine Martins, da COINF e SEAD, respectivamente, ressaltaram que algumas permissões já poderiam ser designadas para os chefes de cartório, devido ao papel local do gestor de cada Zona Eleitoral, pois hoje muitas dessas permissões são efetivadas aqui na sede do TRE-AM. Rodrigo Carvalho informou que o Citismart poderia direcionar chamados para gerenciamento de permissões, facilitando para o usuário demandante, além da ferramenta conter uma plataforma consistente para a definição de um catálogo de sistemas, numa etapa posterior. Germaine também relatou a dificuldade da SEAU em saber quem fornece a devida autorização para determinado sistema eleitoral. Ivan Carneiro lembrou que o catálogo poderia resolver questões como essa. Rodrigo Carvalho descreveu a forma como o Citismart poderia ajudar nessa gestão de autorizações, com</p>

priorização de demandas e etc., tendo como requisito a classificação de serviços e os demandantes das autorizações.

3. **Ivan Carneiro**, ressaltou que o TRE-AM pode, com o uso da ferramenta adequada, separar as autorizações, permitindo ao gestor de cada unidade de negócio realizar a administração de permissões, que hoje se encontra com a STI. Rodrigo Carvalho lembrou que a ferramenta Citismart pode ajudar muito nessa migração, pois se trata de uma ferramenta muito eficiente.

Deliberações

1. Os coordenadores deverão apresentar uma lista de sistemas de cada unidade com as respectivas informações relativas aos Sistemas Eleitorais;
2. A COINF irá apresentar a ferramenta Citismart aos coordenadores e demais chefes de unidade;
3. A STI irá propor uma minuta de resolução para regulamentar a gestão de autorizações em Sistemas Eleitorais no âmbito do TRE-AM.

Encerramento

Concluídos os trabalhos, eu, André Luis Dias de Oliveira, servidor do Gabinete da STI, lavrei a presente ata que será publicada na Intranet e Internet deste Tribunal.